



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 242- ANO V

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.109, de 12 de setembro
de 2002

"Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2002, em primeiro turno, e 27 de outubro, em segundo turno, se houver, e dá outras providências".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965;

DECRETA:

Art. 1º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelo Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do art. 135 do Código Eleitoral, para instalação de Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 6 de outubro de 2002, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2002, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 horas do dia 4 de outubro de 2002, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2002, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma: dias 4 e 5 de outubro, Sexta-feira e Sábado, em primeiro turno, e 25 e 26 de outubro, Sexta-feira e Sábado, em segundo turno, se houver, para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios; II – dia 6 de outubro, Domingo, em primeiro turno, e 27 de outubro, Domingo, em segundo turno, se houver, para emprego do pessoal das escolas, na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

PARÁGRAFO ÚNICO. O pessoal aludido no item II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 4 e 5 de outubro, em primeiro turno, e 25 e 26 de outubro, em segundo turno, se houver, às 8 horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, à época da entrega do material próprio, e recepção das urnas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores e Diretores deverão aguardar, no dia 5 de outubro de 2002, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2002, em segundo turno, se houver, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I – responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 horas do dia 4 de outubro, em primeiro turno, e 25 de outubro, em segundo turno, se houver;

II – providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

III – adotar providências para que, no dia 06 de outubro, em primeiro turno, e 27 de outubro, em segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 6 horas, bem como cuidar de seu fechamento, no encerramento dos trabalhos;

IV – dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2002, em primeiro turno, e 25, 26 e 27 de outubro de 2002, em segundo turno, se houver, fica assegurado folga em dobro dos dias trabalhados correspondente de dispensa de ponto, para gozo oportuno, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato, atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º Os Diretores das Divisões Regionais de Ensino, Delegados de Ensino Supervisores de Ensino e demais autoridades escolares deverão prestar ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 12 DE SETEMBRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.110, de 13 de setembro de 2002

"Dispõe-se sobre transposição de dotações Orçamentárias ao orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e dá outras providências."

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transposição de dotações orçamentárias ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

1. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

101 – PRESIDÊNCIA

0927203012.01 – Coordenação Geral do Instituto
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 3.000,00

102 – ASSESSORIA JURÍDICA

0927203012.02 – Manutenção da Ass. Jurídica
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 2.000,00

103 – DIRETORIA FINANCEIRA

0927203012.04 – Manutenção da Dir. Financeira
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 3.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições 100.000,00

105 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0927203012.06 – Manutenção Dir. Administrativa
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 3.000,00

106 – SEÇÃO DE COMPRAS

0927203012.07 – Compras
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 3.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 1.000,00

107 – SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

0927203012.08 – Almoxarifado
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 1.000,00

108 – SEÇÃO DE PESSOAL

0927203012.09 – Controle de Serviço Pessoal
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 2.000,00

109 – SEÇÃO DE CPD

0927203012.10 – CPD
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 2.000,00

111 – SEÇÃO DE BENEFÍCIOS

0927203012.12 – Benefícios Previd. Servidor
3.1.90.03 – Pensões 70.000,00

3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais 2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 2.000,00

TOTAL.....214.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1º à anulação parcial da seguinte Dotação Atividade e Programa:

103 – DIRETORIA FINANCEIRA

0927203012.04 – Manutenção Dir. Financeira
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual 100.000,00

108 – SEÇÃO DE PESSOAL

0927203012.09 – Controle Serviço Pessoal
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 100.000,00

111 – SEÇÃO DE BENEFÍCIOS

0927203012.12 – Benefícios Previd. Servidor
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.111, de 13 de setembro de 2002

"Dispõe sobre desafetação de área pública, de que trata a Lei nº 3.716, de 26 de agosto de 2002".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada área de terreno, de que trata este artigo, configurada em planta Anexo I, do Processo Administrativo nº 30.687/02, alterando sua destinação de "Bem De Uso Comum" para "Bem Dominical ou Patrimonial Disponível", que assim se descreve e confronta:

"Inicia-se em ponto situado no alinhamento da Rua Plínio Alves dos Santos, lado direito, distante 2,41 m da esquina formada com a Rua Maria Vacari de Souza, de onde segue na distância de 5,45 m; deflete à esquerda e segue na distância de 3,44 m até um ponto situado na faixa de preservação do córrego, distante 0,44 m do ponto 73, confrontando nestes dois segmentos com o remanescente do Sistema de Recreio "B"; deflete à direita e segue pela faixa de preservação do córrego na distância de 139,06 m, até o ponto 339, confrontando com a propriedade da Cooperativa

Habitacional "Unidos Construimos"; deste ponto, deflete à direita e segue na distância de 5,29 m, confrontando com o Sistema de Lazer VI, do Conjunto Residencial de Interesse Social Morro do Farol – Quitaúna; deflete à direita e segue na distância de 4,42 m até encontrar o alinhamento da Rua Plínio Alves dos Santos, confrontando com o remanescente do Sistema de Recreio "B"; deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Plínio Alves dos Santos na distância de 129,36 m até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 2.077,09 m²."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR

1323 - a pedido, APARECIDA MILANEZI, do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

1324 - a pedido, IVANA PROENÇA, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto do ano em curso.

1325 - a pedido, GABRIELA RIOS DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto do ano em curso.

1326 - a pedido, WALTER MUDESTO PEREIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Expedição de Certidões, do Departamento do Tesouro, lotado na Secretaria dos Negócios da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

1327 - a pedido, MONICA LIBERATI BARBOSA, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotada no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro do ano em curso.

1328 - a pedido, MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, da Creche Inês Sanches Mendes, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro do ano em curso.

1329 - a pedido, DANIELLE CRISTINE VIDO, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, da Creche Pequeno Polegar, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto do ano em curso.

1337 - a pedido, SUSETE DE JESUS FERNANDES, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro do ano em curso.

1338 - a pedido, LUCIANA ACORSI, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro do ano em curso.

1339 - JOSE ANTONIO RIBEIRO, do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**,

ref. 26-A, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

1340 - ARI GUDJENIAN, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria dos Negócios da Fazenda, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1330 - KARINA PAULINO FERNANDES GOMES, RG. 29.240.492-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, junto a Creche Pequeno Polegar, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto do ano em curso.

1331 - VANUCIA FERREIRA GUIMARÃES, RG. 17.802.805, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEI Maria Bertolini Fiorita, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto do ano em curso.

1332 - MARIA JOSE HENRIQUE GUERRERO, RG. 6.816.406-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Diagnóstico e Triagem, lotada na Secretaria de Habitação. Designa-lo, para prestar serviços junto ao **Fundo Social de solidariedade**, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto do ano em curso.

1333 - RAYMUNDO OLIVEIRA MONREAL, RG. 2.696.432, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designa-lo, para prestar serviços junto ao **Departamento Central de Licitações e Compras**, em vigor na data de sua publicação.

1341 - MARIA CRISTINA CANDIDO ALVES, RG. 8.104.575-X, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEI Dr. Edmundo Campanha Burjato, lotada na Secretaria de Educação, em vigor a partir de 18 de setembro do ano em curso.

1342 - MARIA ELISABETH KRAUS GOMES, RG. 9.318.281-8, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEI Prof Renato Fiúza Teles, lotada na Secretaria de Educação, em vigor a partir de 16 de setembro do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1343 - para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, referencia e grau 40-A, conforme abaixo descrito:

NOME
RG

Maria de Fatima Silva e Silva
8.007.585

Ana Lucia N. D. da Silva
17.266.050.6

Patricia Ramos Tavares
18.691.249.3

Loreny Peruso D. Silva
12.335.007

Silvia Maria Bittar
16.167.172

Em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR

1334 - MARCIA VICENTE, Assistente Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração para

responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Pesquisa e Avaliação de Cargos e Salários durante o **impedimento** da Sra. EDNA MARA COSTA LEDO, retroagindo seus efeitos a 22 de maio do ano em curso.

1335 - RICARDO INACIO REIS, Engenheiro, efetivo, lotado na Secretaria de Obras e Transportes para responder pelo cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento Municipal de Trânsito durante o período de férias de ISMAEL SOARES DE MORAES, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro do ano em curso.

1344 - JOSE NUNES DOS SANTOS, Diretor, ref. 46-A, do Departamento da Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Governo para responder pelo cargo de **Presidente** da COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil durante o período de férias de EUDIS DE OLIVEIRA DA SILVA, em vigor na data de sua publicação.

1345 - o Sr. ANTONIO CARLOS NETO, JAIR DA COSTA MATOS e ELIANA MONTEIRO, para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Sindicância**, para apurar possíveis irregularidades denunciadas através do Processo Nº **28.220/00** e **anexo Nº 33.054/99**, em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSAO DE LETRAS

1336 - **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 1.696, de 12 de agosto de 1982, estabelece em seu artigo 3º, a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº 2.124/89, artigo 36, da Lei Complementar Nº 06, de 12 de Dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº 07, de 29 de Maio de 1992,

RESOLVE:

Apostilar as Portarias ou Títulos de Nomeação dos Servidores Públicos Municipais, na forma abaixo estabelecida:

EFETIVO:

De: Ajudante Geral 18 C
Para: Ajudante Geral 18 D

Francisco Barros da Silva
a partir de 12.07.2002
José Carlos de Oliveira
a partir de 22.07.2002
Raimundo Fernandes Vieira
a partir de 01.07.2002
Raimundo Luiz dos Santos
a partir de 04.11.2001
Ronaldo Carlos Rodrigues
a partir de 24.07.2002

De: Ajudante Geral 18 E
Para: Ajudante Geral 18 F
Nelson Francisco Vaz
a partir de 06.07.2002

De: Assistente Administrativo 24 C
Para: Assistente Administrativo 24 D
Adriana Laura Barbosa Ribeiro
a partir de 10.07.2002
Aurélio Rodrigues dos Santos
a partir de 27.07.2002
Cleonice do Carmo Oliveira Rosa Cangussu
a partir de 03.07.2002
Elza Jacob
a partir de 16.07.2002
Ester Alves Correia
a partir de 06.07.2002
Milton Vieira Assunção
a partir de 01.07.2002
Nilceia Maria dos Santos Malavasi
a partir de 23.07.2002

De: Assistente Administrativo 24 D
Para: Assistente Administrativo 24 E
Carolina Viel
a partir de 15.07.2002
Celso Portella Lauffranchi
a partir de 23.07.2002

Felina Maria Assunção Pires
a partir de 24.07.2002
Lucia Helena Oliveira de Barros
a partir de 14.07.2002
Maria Lucia de Souza
a partir de 17.07.2002
Rosy Aparecida do Nascimento Frederico
a partir de 18.07.2002
Sidney Alves da Silva
a partir de 15.07.2002

De: Assistente Administrativo 24 E
Para: Assistente Administrativo 24 F
Claudenes Begnini
a partir de 01.07.2002
Edite Furtado do Vale
a partir de 19.07.2002
Luzinete Marques da Silva Rocha
a partir de 10.07.2002

De: Assistente Administrativo 24 F
Para: Assistente Administrativo 24 G
Maria Helena Savio Didomenico
a partir de 04.07.2002
Romeu de Paula Araújo Filho
a partir de 03.07.2002

De: Assistente Social 40 D
Para: Assistente Social 40 E
Maria Rodrigues de Sousa
a partir de 24.07.2002

De: Atendente 18 C
Para: Atendente 18 D
Alessandro José dos Santos
a partir de 31.07.2002
Ana Lucia de Melo
a partir de 29.07.2002
Bento Domingues Bailov
a partir de 30.07.2002
Elina Aparecida Oracio
a partir de 29.07.2002
Ester dos Anjos Arent
a partir de 30.07.2002
Katia Cilene Oracio
a partir de 29.07.2002
Laurina Alonso Croche de Oliveira
a partir de 28.07.2002
Marlene Gonçalves Antonio
a partir de 31.07.2002
Neide de Souza
a partir de 28.07.2002
Rosana Pereira da Silva
a partir de 29.07.2002
Rosângela Ferreira da Silva
a partir de 29.07.2002
Vera Lucia de Matos
a partir de 30.07.2002
Vilma Maria Amancio da Silva Cunha
a partir de 29.07.2002

De: Auxiliar Administrativo 18 C
Para: Auxiliar Administrativo 18 D
Audrin Dias Martins
a partir de 26.07.2002
Edison João Nascimento
a partir de 24.07.2002

De: Auxiliar de Enfermagem 30 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 B
Cleide Lucia Suzaki
a partir de 05.06.2002
Creusa Maria Mariano
a partir de 30.06.2002
Joselito Dias da Silva
a partir de 05.06.2002
Sandra da Silva
a partir de 24.07.2002

De: Auxiliar de Enfermagem 30 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 C
Eleone Lacerda
a partir de 05.07.2002
Hissako Ida Tomiyama
a partir de 22.07.2002
Jakeline Luiza Nelo Fulan
a partir de 06.07.2002
Selma de Lima Teixeira
a partir de 02.04.2002
Sonia Aparecida da Silva
a partir de 30.07.2002

De: Auxiliar de Enfermagem 30 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 E
Sonia Regina Barbosa de Souza
a partir de 17.07.2002

De: Auxiliar de Necropsia 18 D Para: Auxiliar de Necropsia 18 E Francivaldo Clementino de Araújo a partir de 31.07.2002 De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 B Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C Inês Jussara dos Santos a partir de 21.07.2002 Mercia de Aquino Mendes a partir de 27.07.2002 De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D João Cesário a partir de 14.07.2002 José Inácio de Melo a partir de 15.07.2002 De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D Valtencir Izolino da Silva a partir de 10.07.2002 De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 E João Soares da Laranjeira a partir de 29.07.2002 Jussara Aparecida Dimitrov a partir de 01.07.2002 De: Comprador 23 C Para: Comprador 23 D Antonio Ferreira Teles a partir de 25.07.2002 De: Coordenador Educacional de Creche 23 C Para: Coordenador Educacional de Creche 23 D Cristiana Regina Maria a partir de 05.07.2002 Monica Abdalla Manttoli a partir de 10.07.2002 De: Coordenador Educacional de Creche 23 D Para: Coordenador Educacional de Creche 23 E Vanderli Cirene Mendonça de Freitas a partir de 28.07.2002 De: Coordenador Educacional de Creche 23 E Para: Coordenador Educacional de Creche 23 F Debora Regina Rovai Ferreira a partir de 17.07.2002 De: Coordenador Técnico 30 C Para: Coordenador Técnico 30 D Sandra Aparecida Lopes da Silva a partir de 21.07.2002 De: Coveiro 18 E Para: Coveiro 18 F Claudecir Lucio a partir de 07.06.2002 De: Dentista 40 D Para: Dentista 40 E Neusa Fernandes Silva a partir de 25.07.2002 Sônia Regina Teixeira de Barros a partir de 22.05.2002 De: Dentista 40 E Para: Dentista 40 F Celia Regina Czinczel Mancini a partir de 23.07.2002 De: Dentista 40 G Para: Dentista 40 H Djalma Roberto Palumbo a partir de 16.07.2002 De: Encanador 20 D Para: Encanador 20 E Flavio Rodrigues dos Santos a partir de 30.07.2002 De: Encanador 20 H Para: Encanador 20 I José Pereira dos Santos a partir de 25.04.2002 De: Enfermeiro 40 A	Para: Enfermeiro 40 B Marlene Teixeira Lima a partir de 08.06.2002 Maria Andaluza de Freitas Negrão a partir de 13.07.2002 De: Enfermeiro 40 C Para: Enfermeiro 40 D Marta Cristina França da Silva Camilo a partir de 12.07.2002 De: Enfermeiro 40 E Para: Enfermeiro 40 F Marci Aparecida Galera a partir de 07.07.2002 Marina Yanagimori a partir de 30.07.2002 De: Engenheiro 40 C Para: Engenheiro 40 D Sérgio Paulo Rosler a partir de 07.07.2002 De: Fiscal Municipal 28 C Para: Fiscal Municipal 28 D Amauri de Souza Teodoro a partir de 22.07.2002 Geun de Oliveira a partir de 22.07.2002 Osvaldo Ferreira de Barros a partir de 30.07.2002 Uitamares Vieira Canuto Silva a partir de 26.07.2002 De: Fonoaudiólogo 40 C Para: Fonoaudiólogo 40 D Cristiana Garcia Mattei a partir de 27.07.2002 De: Guarda Civil Municipal G 01 C Para: Guarda Civil Municipal G 01 D Antonio Doniseti França da Silva a partir de 10.07.2002 Geraldo Domingos de Lira a partir de 26.07.2002 Israel Lopes de Oliveira a partir de 09.07.2002 Rogério Sales Ferreira a partir de 19.07.2002 De: Guarda Civil Municipal G 01 D Para: Guarda Civil Municipal G 01 E Sílvio Roberto de Oliveira a partir de 20.07.2002 De: Guarda Civil Municipal G 01 E Para: Guarda Civil Municipal G 01 F Celio Carlos de Souza a partir de 05.06.2002 De: Jardineiro 18 E Para: Jardineiro 18 F Humildo de Freitas Diogo a partir de 25.07.2002 De: Leiturista Entregador 25 C Para: Leiturista Entregador 25 D Alvaro Alves da Silva a partir de 26.07.2002 Cleber Rogerio Ximenes Frizzo a partir de 20.07.2002 Paulo Sérgio Rego a partir de 08.07.2002 Rubens Luiz Fernandes a partir de 14.07.2002 De: Médico 40 C Para: Médico 40 D Carmecy Lopes de Almeida a partir de 27.07.2002 José Guido Matheus a partir de 08.07.2002 Sérgio Mitsuru Sato a partir de 26.07.2002 Victor Vera Aguilar a partir de 23.07.2002 De: Médico 40 D Para: Médico 40 E Fernando Antonio Rodrigues Ramos a partir de 10.07.2002 De: Médico 40 E Para: Médico 40 F Issa Alex Ackel a partir de 22.07.2002 Vânia Maria Garcia Goulart Penteado a partir de 24.07.2002	De: Médico 40 F Para: Médico 40 G Nelson Godinhoto Filho a partir de 10.07.2002 De: Mensageiro 18 C Para: Mensageiro 18 D Edquias de Oliveira a partir de 09.07.2002 De: Motorista de Transportes Leves 24 C Para: Motorista de Transportes Leves 24 D Marcelo Saraiva a partir de 09.07.2002 De: Motorista de Transportes Leves 24 E Para: Motorista de Transportes Leves 24 F Cicero Braz Gonçalves a partir de 09.07.2002 De: Motorista de Transportes Pesados 28 D Para: Motorista de Transportes Pesados 28 E José Bento de Paula a partir de 28.07.2002 De: Motorista de Transportes Pesados 28 G Para: Motorista de Transportes Pesados 28 H Carlos Alberto Henrique Antão a partir de 01.07.2002 De: Oficial Administrativo 25 B Para: Oficial Administrativo 25 C Adriana Barreto de Souza a partir de 17.07.2002 Ana Maria Martins a partir de 15.07.2002 Devair Costa Lisboa a partir de 27.07.2002 Edna Lopes Peres Medina a partir de 24.07.2002 Erica Marcia Gorobetz a partir de 13.07.2002 Iracema da Silveira Alvarenga a partir de 16.07.2002 Italo Marcos de Almeida a partir de 30.07.2002 Lucinéia de Oliveira Silva a partir de 12.07.2002 Maria de Lourdes Sobral de Moura a partir de 13.07.2002 Maria José Stefanoni a partir de 17.07.2002 Marina Batista Lopes a partir de 15.07.2002 Vailde Bispo de Oliveira a partir de 13.07.2002 De: Oficial Administrativo 25 C Para: Oficial Administrativo 25 D Sirley da Silva Pereira a partir de 19.07.2002 Sueli Maria Pinto a partir de 21.07.2002 De: Oficial Administrativo 25 D Para: Oficial Administrativo 25 E Izabel Cristina Seixas de Barros Moniak a partir de 01.07.2002 De: Oficial Administrativo 25 E Para: Oficial Administrativo 25 F Luciano da Silva a partir de 21.07.2002 Maria de Fatima Bonifro a partir de 09.07.2002 De: Pajem 20 B Para: Pajem 20 C Adelia Benazzi a partir de 24.07.2002 De: Pajem 20 C Para: Pajem 20 D Florisvalda Rosenda Neves a partir de 24.07.2002 Hélia Moura Cavalcanti a partir de 28.07.2002 Irani Borges da Silva	a partir de 17.07.2002 Maria do Carmo Alves Pinto Rodrigues a partir de 21.07.2002 Marta Regina Polizello Oliveira a partir de 28.07.2002 Regina Maria Pereira de Faria a partir de 31.07.2002 Sônia Borges da Silva a partir de 28.07.2002 De: Pajem 20 D Para: Pajem 20 E Marcia Regina Felix a partir de 13.07.2002 Rosana Alves Silva a partir de 06.07.2002 De: Pajem 20 E Para: Pajem 20 F Cleusa Maria da Silva a partir de 04.07.2002 De: Pedreiro 20 D Para: Pedreiro 20 E Antonio Alves Bitu Filho a partir de 29.07.2002 Paulo Rafael Peres a partir de 01.07.2002 De: Pedreiro 20 F Para: Pedreiro 20 G José Benedito de Aquino a partir de 27.07.2002 De: Pintor 20 C Para: Pintor 20 D Nelson de Paula a partir de 09.07.2002 De: Procurador I 40 C Para: Procurador I 40 D Jeanette Masutti Massa a partir de 13.07.2002 De: Procurador II I Para: Procurador II J Aparecida Sasso de Carvalho a partir de 20.07.2002 De: Procurador III 48 L Para: Procurador III 48 M José Roberto da Fonseca a partir de 12.07.2002 De: Professor de Educação Básica M 01 B Para: Professor de Educação Básica M 01 C Sandra Aparecida Rodrigues Soares Ajouri a partir de 16.07.2002 De: Professor de Educação Básica M 01 C Para: Professor de Educação Básica M 01 D Maria Lucia Gonçalves a partir de 02.06.2002 De: Professor de Educação Básica M 01 D Para: Professor de Educação Básica M 01 E Celina Sartori a partir de 04.07.2002 Maria Lucia Fresca Marques a partir de 25.07.2002 Marta Regina Rosa Ramos a partir de 24.07.2002 Rosmeire Gutierrez a partir de 23.07.2002 Vera Lucia Siqueira Emidio a partir de 19.07.2002 De: Professor de Educação Básica M 01 E Para: Professor de Educação Básica M 01 F Marcia Tavares do Nascimento a partir de 09.07.2002 Maria Cristina Máximo Ferreira de Melo a partir de 02.07.2002 Maria Del Pilar Fouz Rodrigues Valente a partir de 06.07.2002 Marileide Freire Zanolin a partir de 12.07.2002 Neide de Fatima Ortigosa a partir de 06.07.2002
--	--	---	--

Sueli Peclat Tarasiuk Santos
a partir de 10.07.2002
Valéria de Oliveira Lima
a partir de 22.07.2002
Veralice de Oliveira Freire
a partir de 27.07.2002
Vera Lucia Navas Hammoud
a partir de 11.07.2002

De: Professor de Educação Básica M 01 F
Para: Professor de Educação Básica M 01 G

Erotides Aparecida dos Santos Vitorio
a partir de 25.07.2002
Eunice dos Santos Limão Alencar
a partir de 09.07.2002
Gisleine Carneiro da Silva Santos
a partir de 09.07.2002
Irandi Gomes Silva
a partir de 19.07.2002
Leila Fernandes Alencar
a partir de 27.07.2002
Marcia Cristina de Freitas Lima
a partir de 16.07.2002
Marcia Regina Ferreira Ribeiro
a partir de 07.07.2002
Marciana Berenice de Barros Novel
a partir de 06.07.2002
Rute Giglio
a partir de 31.07.2002

De: Professor de Educação Básica M 01 G
Para: Professor de Educação Básica M 01 H

Ivone Marilene de Campos Orsi
a partir de 09.07.2002
Sandra de Cassia Gonçalves Silva
a partir de 20.06.2002

De: Psicólogo 40 C
Para: Psicólogo 40 D
Sirley Pereira da Fraga
a partir de 25.07.2002

De: Relações Públicas 40 F
Para: Relações Pública 40 G
Ailton Augusto do Nascimento
a partir de 02.07.2002

De: Serralheiro 22 C
Para: Serralheiro 22 D
José Martinho Teodoro
a partir de 05.07.2002

De: Servente de Escola 18 C
Para: Servente de Escola 18 D
Roseli de Jesus Bueno Luiz
a partir de 09.06.2002

De: Servente de Escola 18 D
Para: Servente de Escola 18 E
Neide Castelani de Alencar
a partir de 12.07.2002
Neila Alexandre Izaías
a partir de 21.06.2002

De: Servente de Escola 18 E
Para: Servente de Escola 18 F
Heloisa Veloso Ramos
a partir de 13.07.2002
Ivani Bento de Oliveira
a partir de 07.07.2002
Terezinha Maria da Silva Oliveira
a partir de 03.07.2002

De: Servente de Escola 18 F
Para: Servente de Escola 18 G
Maria José Domingos da Silva
a partir de 06.07.2002
Marlene Francisco
a partir de 18.07.2002
Valdelice dos Santos Costa
a partir de 04.07.2002

De: Servente de Escola 18 I
Para: Servente de Escola 18 J
Laurinda Borba Porto
a partir de 24.01.2001

De: Soldador 22 C
Para: Soldador 22 D
José Dantas
a partir de 04.07.2002

De: Técnico Esportivo 40 E

Para: Técnico Esportivo 40 F
Sebastião Soledade
a partir de 10.07.2002

De: Telefonista 24 B
Para: Telefonista 24 C
Fátima Virlei da Palma Macedo
a partir de 25.07.2002

De: Telefonista 24 C
Para: Telefonista 24 D
Ana Maria Miquelin Pozza
a partir de 26.07.2002

De: Vigia 18 C
Para: Vigia 18 D
Edson Roberto de Salvi Moraes
a partir de 22.07.2002
João Bosco Pinto
a partir de 10.07.2002
Léo Raimundo do Nascimento
a partir de 13.07.2002
Nelson Francisco da Cruz
a partir de 27.07.2002
Sandro de Seixas Ferro
a partir de 26.07.2002

De: Vigia 18 F
Para: Vigia 18 G
Gildeone Ramos de Macedo
a partir de 04.07.2002
Em vigor na data de sua publicação.

APOSENTAR

1346 – por tempo de serviço, ARI GUDJENIAN, Lançador, ref. e grau 35-J, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios da Fazenda, conforme Processo Nº 32.400/02, em vigor na data de sua publicação.

1347 – por invalidez, FRANCISCO DAS CHAGAS ADVINCULAS VERAS, Programador de Computador, ref. e grau 31-I, efetivo, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Processo Nº 37.331/02, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto do ano em curso.

DESIGNAR

1348 – CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 23, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 280, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

R E S O L V E : -

Designar os policiais militares: ODAIR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, LUIS CARLOS NASCIMENTO, JONAS ALGUSTO DA SILVA, RICARDO GOMES DA MATA, MAURICIO MEDEIROS DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO DE MELLO. WELLINGTON HEBERT HILDEBRANDO, ARNALDO ROBERTO ZAMBELLI e ANA LUCIA ALVES DE SOUZA RAMOS, para comporem o **Policimento de Trânsito de Osasco**, como agentes de transito, em vigor na data de sua publicação.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria Nº 1094, publicada em 16 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1221, publicada em 26 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... ref. e grau 23-D e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1270, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... ref. e grau 20-I e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1284, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1285, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do

ano em curso e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1290, publicada em 30 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: ... junto ao Serviço de Acompanhamento de IPVA/ Multa de Trânsito e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1320, publicada em 06 de setembro do ano em curso, LEIA-SE: ... conforme Processo Nº 38.372/02 e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 1321, publicada em 06 de setembro do ano em curso, LEIA-SE: ... conforme Processo Nº 38.373/02 e não como foi publicado.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO/SP - **MODALIDADE:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 034/02 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA SENDO: RR 2C – 625 TONELADAS E RM 1C - 450 TONELADAS – **ENCERRAMENTO:** DIA 30 de SETEMBRO de 2002, às 09:00 horas – **PASTA:** À disposição das empresas CADASTRADAS. **VALOR:** R\$ 5,00.

OSASCO, 05 DE SETEMBRO DE 2002

“ATO DO DIRETOR”

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/02.
Processo Administrativo n.º 06.088/02.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MAURILÓPOLIS, A SER IMPLANTADO EM ÁREA PÚBLICA SITUADA NA RUA SATURNO, N.º 143 - JARDIM MAURILÓPOLIS - MUNICÍPIO DE OSASCO - SP.

DESPACHO:- Fica **ADJUDICADA**, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **EMATEC Engenharia e Sistemas de Manutenção Ltda.**, no valor de **R\$ 299.102,98**.

OSASCO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

PLÍNIO FERRAZ OLIVEIRA
Diretor

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1.100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO - SP. - **MODALIDADE:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2002 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL, BALDE PLÁSTICO, E OUTROS. - **ENCERRAMENTO/AMOSTRA:** DIA 30 de setembro de 2002, às 14:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas **CADASTRADAS** **VALOR:** R\$ 10,00.

OSASCO, 06 DE SETEMBRO DE 2002

“ATOS DO PRESIDENTE”

CONCORRÊNCIA N.º 005/02.
Processo Administrativo n.º 06.090/02.

OBJETO:- OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, ARROZ, FEIJÃO E OUTROS.

DESPACHO:- Nos termos da legislação vigente, a “COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÕES”, após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira e relatório de análise das amostras, elaborado pelo Departamento de Merenda Escolar, resolve julgar, como segue:

HABILITAR as empresas:

01 - ELO Comércio Representações, Importações e Exportações Ltda.- Aprovar as amostras nos itens: 03-06 e 09.
Reprovar as amostras nos itens: 02-14-15-20 e 22.

02 - Pastificio VALINHOS Ltda. - Aprovar as amostras nos itens: 14 e 20.

03 - LUKARMONA Comércio, Representações, Importações e Exportações Ltda. Aprovar as amostras nos itens: 01-05-08-13-14-16-17 e 20.
Reprovar a amostra no item: 04.

04 - SERRA LESTE Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. - Aprovar a amostra no item: 01.

05 - CDPL - Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda. - Aprovar a amostra no item: 22.

06 - Pastificio SANTA AMÁLIA Ltda. - Reprovar as amostras nos itens: 14 e 20.

07 - VIRTUAL Alimentos Ltda. - Aprovar as amostras nos itens: 02 e 06.
Reprovar as amostras nos itens: 03-04-05-15 e 20.

08 - CIPA - Industrial de Produtos Alimentares Ltda. - Aprovar as amostras nos itens: 04 e 05.

09 - Distribuidora ANCORA Ltda. - Aprovar as amostras nos itens: 01-16 e 22.
Reprovar a amostra no item: 08.

10 - NEW MILLEN Produtos Alimentícios Ltda. - Aprovar a amostra no item: 01.

11 - LEITESOL Indústria e Comércio S/A. Aprovar a amostra no item: 22.

12 - Comércio e Benefício de Cereais GUARIROBA Ltda. - Aprovar a amostra no item: 08.

13 - Supermercado ESTRELA DE SUZANO Ltda. - Aprovar as amostras nos itens: 01-02-06-07-08-09-11-13-15-16-17-18-19-21 e 23.
Reprovar as amostras nos itens: 03-04-05-10-12-14 e 20.

14 - AMAZÔNIA Distribuidora Ltda. - Aprovar as amostras nos itens: 01-06 e 15.
Reprovar as amostras nos itens: 03-05-14-20 e 22.

OSASCO, 10 DE SETEMBRO 2002

CONCORRÊNCIA N.º 009/02.
Processo Administrativo n.º 09.277/02.

OBJETO:- FORNECIMENTO DE 25.500,00 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ FAIXA V ESP - 11/92 DA PMSF, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO:- A “COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”, nos termos da legislação vigente, após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora a Empresa Territorial **SÃO PAULO Ltda.** em face da DESCLASSIFICAÇÃO

da Empresa SOUZA GALASSO Engenharia e Construções Ltda., por estar esta empresa Concordaria e não reunir condições de executar os serviços licitados.

CLASSIFICAR as empresas:

1º. TERRITORIAL SÃO PAULO LTDA. -
PF = R\$ 70,00 + (R\$ 0,65 x 28,50) = R\$ 70,00 + R\$ 18,53 = R\$ 88,53 / ton

2º. MAPE S/A . CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO -
PF = R\$ 78,00 + (R\$ 0,65 x 17,80) = R\$ 78,00 + R\$ 11,57 = R\$ 89,57 / ton

DECLASSIFICAR a empresa:

SOUZA GALASSO Engenharia e Construções Ltda.

OSASCO, 10 DE SETEMBRO DE 2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/02
Processo Administrativo nº 15.053/02

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para revitalização e recuperação de área de lazer Cidade das Flores, inclusive construção de novas instalações, execução de serviços preliminares e complementares, em terreno localizado na esquina da rua Pinheiro com a rua Canela – Cidade das Flores, Município de Osasco /SP.

DESPACHO: A Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente, após análise das propostas comerciais e verificação da exequibilidade resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida, as empresas abaixo descritas, e julgar vencedora pelo menor valor total proposto a empresa **ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.**

CLASSIFICAR as empresas:

1º ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.
NO VALOR DE R\$ 615.510,28

2º ENGETRANSP ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES LTDA
NO VALOR DE R\$ 702.373,49

3º EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.
NO VALOR DE R\$ 747.750,79

4º B.L.P. ENGENHARIA LTDA.
NO VALOR DE R\$ 770.854,54
5º GUAMON CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
NO VALOR DE R\$ 787.492,98

6º ANALISE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
NO VALOR DE R\$ 956.179,85

OSASCO, 11 DE SETEMBRO DE 2002

AVISO DE ABERTURA
LOCAL: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO/SP - **MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 017/2002 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE, RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, PROJETOS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.- **ENCERRAMENTO:** 21 de OUTUBRO de 2002, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas INTERESSADAS. **VALOR:** R\$ 10,00.

OSASCO, 11 DE SETEMBRO DE 2002.

PLÍNIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Diretor
Presidente

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATO DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS:
HABITE-SE, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

32.832/02; 37.462/02; 36.714/02; 26.175/02; 36.688/02.

PROCESSO DEFERIDO:
CANCELAMENTO DE MULTA.

18.787/01.

OSASCO, 10 DE SETEMBRO 2002

ROBERTO TONATO
Diretor

SAPS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 002/02

PAULO SARTORI, Secretário de Assistência a Promoção Social, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Antonio Tadeu Lustoza, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, como membro, em substituição à Sra. Mariza Buzzoni de Oliveira Catan, e a Sra. Andréa Nunes Lourenço, como Secretária, em substituição à Sra. Adriana Laura Barbosa Ribeiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSASCO, 10 DE SETEMBRO DE 2002

SG - SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 022/02

ENEO SPITALETTI, Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:-

Aplicar pena de **REPREENSÃO** ao servidor **LUCAS FERRAZ DE SOUZA**, matrícula nº 28.575, Vigia Municipal, conforme previsto no art. 12, inciso I, da Lei nº 1.133/72, conforme Processo Administrativo nº 035417/01.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSASCO DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO:
Na edição nº 241 do dia 06/09/02, da Imprensa Oficial Município de Osasco, na portaria interna nº 014/02 leia-se processo administrativo nº 037501/02 e não como foi publicado.

SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Considerando os fatos processados, e, nos termos da lei 1 434/77, torna-se publico o **DEFERIMENTO** dos processos:

PROCESSOS DEFERIDOS – PORTARIAS

PROCESSOS Nº 033303/02 036578/02	INTERESSADO SICA GP/DCLC
---	---------------------------------------

PROCESSOS DEFERIDOS – MIUDEZAS PROCESSOS Nº 036954/02	INTERESSADO Leonina Borges Leal
---	---

PROCESSOS DEFERIDOS – CALDO DE CANA PROCESSOS Nº 019521/02 027836/02	INTERESSADO José Henrique José Constantino
---	---

PROCESSOS DEFERIDOS – CACHORRO QUENTE PROCESSOS Nº 001552/02 027973/02 034758/02	INTERESSADO Julho Pereira da Silva Maria de L. Pedrosa da Silva Jureny Marcolino da Silva
--	---

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO: 047/2002
PROCESSO: 526/2001 (INTERNO)
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA
ASSUNTO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA BAUNER
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
ASSINATURA: 06/07/2002

TERMO: 106/2002
PROCESSO: 35.449/2002
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
VALOR: R\$ 116,11 (CENTO E DEZESSEIS E ONZE CENTAVOS) MENSAIS
ASSINATURA: 28/08/2002

TERMO: 107/2002
PROCESSO: 13.147/1989
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5137/1999 – POSTO DE SAÚDE ANUNCIADA DE LÚCIA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 AGOSTO DE 2002
VALOR: R\$ 1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 29/08/2002

TERMO: 108/2002
PROCESSO: 13.431/2001
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: JOÃO GARBIN NETO
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 030/2001 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2002
VALOR: R\$ 1.884,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 29/08/2002

TERMO: 110/2002
PROCESSO: 01.892/1975
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: JOSEF GRIMBERG
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 920/1975 – EMEI PEDRO MARTINHO
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2002
VALOR: R\$ 1.673,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 02/09/2002

CONVÊNIO: 046/2002
PROCESSO: 34.365/2002
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONVENIADA: AME – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2002
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
ASSINATURA: 27/08/2002

CONVÊNIO: 047/2002
PROCESSO: 21.865/2001
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONVENIADA: COOPERATIVA JOGO LIMPO
ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS PARA COLETA E VENDA DE LIXO RECICLÁVEL
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DA SUA ASSINATURA
ASSINATURA: 11/09/2002

PROCESSO: 39.491/2002
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO E DANA SOUTH AMÉRICA
ASSUNTO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA VIABILIZAÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO CULTURAL PARA CRIANÇAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ASSINATURA: 10/09/2002

RETIFICAÇÕES:

Na Edição de nº 240, de 30 de agosto de 2002, da Imprensa Oficial do Município de Osasco, no:

1) Termo nº 101/2002.

Onde se lê:
Assinatura: 13/08/2002

Leia-se:
Assinatura: 21/08/2002

2) Convênio nº 018/2002

Onde se lê:
Valor: R\$ 13.275,60 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Leia-se:
Valor: R\$ 88,11 (oitenta e oito reais e onze centavos) "per capita" mensais

Onde se lê:
Assinatura: 08/08/2002

Leia-se:
Assinatura: 17/07/2002

3) Termo nº 100/2002

Onde se lê:
Aditamento ao Contrato de Locação Predial nº 5262/2002

Leia-se:
Aditamento ao Contrato de Locação Predial nº 5262/2000

continuação da pág. 6

BFA8906	M430174099	EVANILDA WALTER
CGR6151	M430159984	FABIO DE SANTNA BRAGA
CCV8059	M430174503	FLAVIO MARIANO LEITE
CTG5412	M430174691	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE LIMA
BXB3386	M430132499	G DURAES TRANSPORTES
CHP1456	M430143010	GERSON ADRIANO DA SILVA
CXA8970	M430175302	GIMBA SUPR ESCRIT INFORMATICA
CNL8818	M430164493	GIVANILDO MANOEL PEREIRA
BNC0553	M430161691	GOLD RENTAL CAR VEICULOS SC LTDA
DEB6452	M430166453	GRACE BRASIL LTDA
BTN6796	M430174107	HELOA MORAIS VIEIRA
CMR4754	M430173049	HELVIS PEDROSO
BWY0125	M430173807	INACIO FERNANDES DA SILVA
BOG3561	M430167851	INDUSTRIAS REUNIDAS BALILA
BVX5097	M430174115	INEZ DE SOUZA SILVA
CPY9236	M430109845	IRACI FERNANDES SILVA
BFH4391	M430176777	IRENE DOS SANTOS AGUIAR
CFL1688	M430173905	JAIR APARECIDO PEDROSO
CHT5731	M430173664	JAIR SANTOS
CME5067	M430161102	JOÃO GOMES DE SOUZA
CME5067	M430161103	JOÃO GOMES DE SOUZA
CME5067	M430161101	JOÃO GOMES DE SOUZA
CHM3889	M430166480	JOÃO MACIEL DE AVILA
CKK5169	M430176646	JOAQUIM DA LARA FILHO
CEK2257	M430156790	JOAQUIM FERREIRA GOMES
CBR3665	M430166407	JOSE ALVES DA GRAÇA
CMU9745	M430158634	JOSE ANTONIO TEIXEIRA GARCIA
DAG7839	M430165516	JOSE MARIA DOS SANTOS
CRF6058	M430162466	JOSE OJEA R CAMPOS
CNB0538	M430173709	JOSE PEDRO DOS SANTOS
CAJ6195	M430161743	JUARES ROQUE LOUREIRO
CCJ0101	M430170151	JULIO CESAR CAPORALE
CCC3623	M430162489	JURUBATECH TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA
CAJ5285	M430158811	JUVANETE DE SALES GUIMARAES
BLG6558	M430174706	LEVI PEREIRA DA SILVA
DEE0655	M430162469	LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
BSO0163	M430140725	LUIZ ROBERTO DE PAIVA CARVALHO
DFV1418	M430167479	MARCELINO AKIYOSHI TAKEDA
CHI1234	M430164431	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
CKL3028	M430173638	MARIA AUSENIR VELOSO
CWF7998	M430176552	MARIA DE LOURDES DA SILVA
CXZ0308	M430176642	MARIA DEL CARMEN MONTESINOS GARATE
DCX1538	M430162738	MARIA LUCIA CAROBREZZI
JDY4564	M430158621	MAURICIO NURCHIS DE MOURA
BRA9166	M430173662	METALONITA IND BRASILEIRA
CAF2665	M430171084	NERCI MARIA DA SILVA
CGX5950	M430176605	NESTOR GARCIA FOGAÇA
BXG1716	M430161811	NOVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERIAS
BRM9231	M430167698	OSMAR TEIXEIRA DE MENEZES
BOY0950	M430174112	OTAVIO DOMINGOS DA SILVA
BXW2857	M430175018	PASCHOAL REIS DE SOUZA
BXW2857	M430175120	PASCHOAL REIS DE SOUZA
BXW2857	M430175010	PASCHOAL REIS DE SOUZA
BXW2857	M430175009	PASCHOAL REIS DE SOUZA
CHW1576	M4530171056	PAULO AGUSTO MOTTA SILVA
CHW1576	M430176574	PAULO AUGUSTO MOTTA SILVA
DCC08888	M430176584	PROTAN ENGENHARIA LTDA
CHP8542	M430159989	PUBLIX LTDA
BXB2588	M430159997	QUARTZO TRANSPORTES LTDA
BLU3286	M430166977	QUITERIA ANTONIA DA SILVA
BLU3286	M430166978	QUITERIA ANTONIA DA SILVA
CBP8469	M430176546	RANIERI ORTIZ
BOO8610	M430173630	REGINALDO SILVA SANTOS
BYG3687	M430175065	REINALDO JULIO VILELA
BOX7644	M430176759	RENATO ARGENTON
FAK2222	M430173718	RENATO PANZARINI
BTE6651	M430162391	RODRIGO LUIZ FEDATO DOS SANTOS
CHU6577	M430166409	ROSANA MUNHOZ QUILICI
CHU6577	M430166410	ROSANA MUNHOZ QUILICI
BRJ0833	M430176644	ROSELI DE REZENDE HONORIO
AFP3784	M430161813	SALDANHA COSNTRUTORA E EMP. IMB. LTDA
DAR8464	M430170158	SALENG ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CTB3233	M430166415	SAO PAULO GAMES COMERCIAL LTDA
DEF5308	M430165530	SERGIO GOMES
BRM5613	M430171033	SIDNEY COSTA DE ARRUDA
BNO7489	M430161810	SIMONE CAVALCANTE PEIXOTO
DAN0796	M430173986	SONIA APARECIDA DA ROSA LUPIANI
CYN1963	M430173939	TRANSREGIONAL PAULISTA LTDA
BXS9867	M430158140	VALDOMIRO SANTOS DA SILVA
CCN5018	M430164473	VALMIR BISPO DOS SANTOS
CHM7520	M430174722	VALMIR DONISETI AVILA DOS SANTOS
JTU5268	M430170056	VALQUIRIA CUNHA REIS RITTER
BLL2312	M430166915	VALTER CARVALHO COSTA
BLL2312	M430170161	VALTER CARVALHO COSTA
BLG4654	M430171052	VANDERLEI DAGOSTIM
CKT8533	M430069904	VICENTE COSTA SILVA
BFX0083	M430158136	WAGNER BISPO DE OLIVEIRA
BOG9605	M430171006	WAGNER SILVIO VICTOR
CCV6345	M430092526	WASHINGTON MOREIRA GOMES
COT8739	M430174001	ZULMIRA DOS SANTOS
BGT5060	M430173635	ADELINA ALMEIDA MARQUES FERREIRA
CJX1213	M430173733	ADILSON BARCA
CRG1150	M430165562	ADRIANA CICERA CLAVES DA SILVA
BOP7989	M430163794	AIRIDETE MATEUS DE SOUZA
BRI5068	M430168643	ALFERIO DE CUNTO JUNIOR
BRI5068	M430176068	ALFERIO DE CUNTO JUNIOR
CNB7836	M430162491	ALICE RIBEIRO DA CRUZ
ASC1300	M430162472	ANDRE CAMARGO CAROLINO
CXZ0730	M430109848	ANTONIO TRONDOLI
CBL0958	M430162495	BELA VISTA DIST. DE BEBIDAS LTDA
CWF1634	M430173938	BELA VISTA DIST. DE BEBIDAS LTDA
CBL0958	M430173666	BELA VISTA DIST. DE BEBIDAS LTDA
AHM2463	M430176591	CARLOS ALBERTO BATISTA SILVA



continuação da pág. 7

CXZ7566	M430165542	CLAUDIO APARECIDO SANTOS GONÇALVES
CLT1275	M430166419	CLAUDIO AUGUSTO BERNARDES
COG6817	M430176069	CONSTANTINO CUERVO MARTER
BNQ8262	M430140720	CRISTIANO INACIO DA SILVA
CBS6157	M430144466	DONIVAL CORREIA DE SOUZA
BFK6975	M430174123	DURVAL FERREIRA DOS SANTOS
CSQ1018	M430176632	EDIVALDO ALVES DE ARRUDA
CXZ4608	M430161812	EDMILSON AMARO DA SILVA
CHW5579	M430168631	EDVARD IZIDORO DOS ANJOS JR
CLQ7919	M430114547	EMIDIO PEREIRA DE SOUZA
BUU8785	M430168108	ERINALDO ALVES BARBOSA
BJP4692	M430175221	EURIDES CORCINE E SILVA
CHW1841	M430173588	FABIO HENRIQUE SAMOGIN LOPES
CSU8188	M430173656	FRANCISCO BERNARDES DA SILVA
BIG4591	M430171075	FRANCISCO DE SOUZA
BNQ7359	M430173933	GESSILDA CORREA
BNQ7359	M430158134	GESSILDA CORREA
BRE3065	M430168660	GILSIMAR FERREIRA DIONIZIO
BOH0462	M430176535	GILVAN VIEIRA DOS SANTOS
CBG5828	M430164240	HAGAR SOARES BALBINO
CDX3184	M430175213	IRAN ARAUJO MESSIAS
CRS0205	M430176528	IVETE FERREIRA AMURIM
BMB5793	M430156795	JEFERSON EVANIR FERNANDES
BUN5452	M430176059	JHEIZON TREVIZAN GERONINO
BTk1214	M430173978	JORGE ZEMLSCZKI
BFB1271	M430164496	JOSE DE MOURA
CNB0923	M430158148	JOSE DE SOUZA SANTOS
CID4817	M430165561	JOSE EUSIVAN DA SILVA NASCIMENTO
CFT5580	M430157415	JOSE FRANCISCO DE SALES
CFM3921	M430176772	JOSE MANOEL DA SILVA
CRM0343	M430173501	JOSE PEDRO ZANONI
BIP3984	M430174724	JOSE ROBERTO MILANI
BNA5132	M430175068	JULIO CESAR LOPES
BUL5631	M430175552	KAZUYOSHI YAMAMOTO
CPM5767	M430173643	KIMIE WAKAMOTO
CNB8582	M430175238	LEIA SANCHES CERVIGNI
COG4152	M430158035	LEONARDO CASANOVA CARDELLE
DFA3973	M430162477	LEONILDO JORGE DA SILVA
JNP9031	M430173632	LUCIMAR DA SILVA MIRANDA
CXZ2215	M430176770	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
BYM4066	M430094395	LUIS REIS DE MATOS
BXT7030	M430175123	LUIZ CARLOS DA SILVA
CLH5719	M430165507	MANASSES FERNANDES AGUIAR
DCH4701	M430162394	MARCELO RIBEIRO FEITOSA
BNH0310	M430176004	MARCIA BRAGA MORENO MARIANO
BLD3936	M430173832	MARIA BETANIA CAMPOS
CCG4451	M430167706	MARIA CECILIA ROMBALDI
BNG5868	M430176537	MARIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
BRP8325	M430156800	MARIA DIVA DE LIMA
BZH3124	M430109838	MOACYR FERREIRA
CVV3283	M430175259	NAPOLEÃO ASSADURIAN
CNB0017	M430157426	NELMA BORGES MOREIRA
BUN6450	M430162490	NELSON ALVES RAMOS
COL0056	M430168645	NELSON BERNARDES GARCIA
CBDO149	M430159985	NILTON GUERARDT
CFR3399	M430173248	PAULO DOUGLAS FRANCISCO VERTELO
DDB5435	M430173012	PAULO ROGERIO WINKLER VERNAGLIA
CRB6281	M430173650	RODRIGO AMARAL FERREIRA
CIS5722	M430114550	RODRIGO SELIN
CHW6030	M430176562	ROGERIO GERMANO DE PAULA
COO4171	M430173714	ROSELI DAS GRAÇAS TEIXEIRA MAFRA
COO4171	M430173713	ROSELI DAS GRAÇAS TEIXEIRA MAFRA
CRG4168	M430158526	SHERLANIA FERNANDES PEDROSA
CWF3570	M430168977	SIDNEY DE CARVALHO
CCO3039	M430173729	SOLANGE IVONE DA ANUNCIACAO
BTB7515	M430174502	SUELI RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE
BGO3227	M430176529	TANIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
BMI3614	M430176754	VAGNER ROGERIO LOPES
BUF9543	M430176571	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
CZY2472	M430132498	VALTER DOS SANTOS
CCD0156	M430166835	ZENAIDE BERALDO DE SOUZA

ESTANDO OS MESMOS EM LUGAR IGNORADO, FICAM CIENTIFICADOS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O REFERIDO RECURSO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO E DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O SEU VENCIMENTO, NA JARI, SITA RUA JOSÉ BACARELLI, 22 OSASCO - CEP: 06023040. SERÁ O PRESENTE AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

OSASCO, 03 DE SETEMBRO DE 2002
JAIME DE ALMEIDA PINA
 Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESUMO DE PORTARIAS:

EXONERA O FUNCIONÁRIO:

Portaria: 184 de 29/08/02
Nome: Dalva Regina Bueno de Ávila
Cargo: Chefe de Gabinete
A partir de: 02/09/02

NOMEIA OS FUNCIONÁRIOS:

Portaria: 185 de 02/09/02
Nome: Raquel Fátima Nogueira Aikawa
Cargo: Chefe de Gabinete
A partir de: 03/09/02

Portaria: 188 de 04/09/02
Nome: Miriam Lopes Scane
Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 12/09/02

www.osasco.sp.gov.br

prefeitura@osasco.sp.gov.br